



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00086–DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – CONSTRUENERCIA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI - EPP	01	R\$ 1.400,00

Goiânia, 26 de Junho de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás